



ORGANIZAÇÃO PAN-AMERICANA DA SAÚDE  
ORGANIZAÇÃO MUNDIAL DA SAÚDE



# 128ª SESSÃO DO COMITÊ EXECUTIVO

Washington, D.C., E.U.A., 25-29 junho 2001

---

*Tema 3.4 da Agenda Provisória*

CE128/8, Add. I (Port.)  
26 junho 2001  
ORIGINAL: INGLÊS

## RELATÓRIO DO COMITÊ PERMANENTE SOBRE ORGANIZAÇÕES NÃO-GOVERNAMENTAIS

### 1. Pedidos de organizações não-governamentais para manter relações oficiais de trabalho com a OPAS

O parágrafo 4.3 do documento *Princípios que Regem as Relações entre a Organização Pan-Americana da Saúde e as Organizações Não-Governamentais* estipula:

Durante a sessão de junho do Comitê Executivo, o Comitê Permanente examinará os pedidos apresentados por organizações não-governamentais (ONGs) e apresentará recomendações ao Comitê Executivo; este poderá solicitar o comparecimento de um representante autorizado da ONG para que esclareça qualquer questão referente ao pedido. Se ficar decidido que a organização solicitante não atende aos critérios estipulados, e tendo presente o desejo de manter uma associação valiosa com base em objetivos definidos, e comprovados por um histórico de boa colaboração no passado e a possibilidade de atividades de colaboração no futuro, o Comitê Permanente poderá recomendar que se adie a consideração ou que o pedido seja rejeitado.

Este ano, o Diretor submeteu à consideração do Comitê Permanente os pedidos, recebidos dentro do prazo estabelecido pelos *Princípios*, de três organizações não-governamentais: a Sociedade Americana de Microbiologia, a March of Dimes e a Associação Mundial de Sexologia, para estabelecer relações oficiais com a OPAS.

O Comitê Permanente, constituído pelos Representantes de Bolívia, Jamaica e Nicarágua, estudou o documento de antecedentes preparado pela Secretaria, contendo os perfis das ONGs solicitantes e um histórico de suas atividades de colaboração com a OPAS. Depois de examinar cuidadosamente o documento de antecedentes, o Comitê Permanente recomendou ao Comitê Executivo acatar o pedido dessas três ONGs para manter relações oficiais com a OPAS.

## **2. Exame das Organizações Não-Governamentais que mantêm relações oficiais com a OPAS**

O parágrafo 5 dos *Princípios* exige que:

Normalmente, o Comitê Permanente procederá a uma avaliação da colaboração de cada uma das organizações não-governamentais com as quais a OPAS mantém relações de trabalho e, com base nos resultados dos planos de trabalho bienais e nas atividades levadas a cabo durante o período examinado, e no plano de trabalho proposto para os próximos quatro anos, fará uma recomendação ao Comitê Executivo quanto à conveniência de manter essas relações.

O Diretor submeteu ao Comitê Permanente as informações sobre as sete organizações não-governamentais interamericanas com relação às quais chegara o momento da avaliação de seu período de relações com a OPAS. A documentação, inclusive a apresentada por cada uma das ONGs em apoio a seu pedido de que fossem mantidas suas relações oficiais, bem como a análise do Diretor sobre suas atividades de colaboração com a OPAS, foram postas à disposição do Comitê Permanente.

São as seguintes as sete ONGs em questão:

- Associação Interamericana de Engenharia Sanitária e Ambiental (AIDIS);
- Federação Internacional de Diabetes (IDF);
- Organização Internacional de Uniões dos Consumidores (CI-ROLAC);
- Associação Latino-Americana e Caribenha de Educação em Saúde Pública (ALAESP);
- Federação Latino-Americana da Indústria Farmacêutica (FIFARMA);
- Coalizão Nacional de Organizações de Serviços de Saúde e Humanos aos Hispânicos (que passou a se denominar Aliança Nacional de Saúde dos Hispânicos);
- US Pharmacopoeia (USP).

2.1 À luz das informações proporcionadas sobre as atividades de colaboração entre cada uma das ONGs mencionadas a seguir e a OPAS, o Comitê Permanente recomenda ao Comitê Executivo autorizar a continuação das relações oficiais com a Associação Interamericana de Engenharia Sanitária e Ambiental (AIDIS), a Federação Internacional

de Diabetes (IDF), a Associação Latino-Americana e Caribenha de Educação em Saúde Pública (ALAESP), a Federação Americana da Indústria Farmacêutica (FIFARMA) e a US Pharmacopoeia (USP), por um período de quatro anos.

2.2 Com relação à Organização Internacional de Uniões de Consumidores (CI-ROLAC) e à Aliança Nacional para a Saúde dos Hispânicos, o Comitê Permanente recebeu informações proporcionadas por ambas, expressando seu interesse em continuar mantendo relações oficiais com a OPAS, bem como o material fornecido pela Secretaria da Organização. Após examinar esse material, o Comitê Permanente recomenda ao Comitê Executivo que reexamine dentro de um ano a situação das relações oficiais entre a OPAS e tanto a Organização Internacional de Uniões de Consumidores (CI-ROLAC) como a Aliança Nacional para a Saúde dos Hispânicos, para dar a ambas a oportunidade de apresentar informações completas e satisfatórias sobre suas atividades.

Em vista do acima exposto, o Comitê Permanente propõe ao Comitê Executivo aprovar a seguinte resolução:

*Projeto de Resolução*

***A 128ª SESSÃO DO COMITÊ EXECUTIVO,***

Tendo estudado o relatório (Documento CE128/8, Add. I) do Comitê Permanente sobre Organizações Não-Governamentais e

Ciente das disposições dos *Princípios que Regem as Relações entre a Organização Pan-Americana da Saúde e as Organizações Não-Governamentais* (1995, revisado em 2000),

***RESOLVE:***

1. Aceitar o estabelecimento de relações oficiais da Sociedade Americana de Microbiologia, da March of Dimes e da Associação Mundial de Sexologia com a OPAS.
2. Renovar, por um período de quatro anos, as relações oficiais com a Associação Interamericana de Engenharia Sanitária e Ambiental (AIDIS), a Federação Internacional de Diabetes (IDF), a Associação Latino-Americana e Caribenha de Educação em Saúde Pública (ALAESP), a Federação Latino-Americana da Indústria Farmacêutica (FIFARMA) e a US Pharmacopoeia (USP).
3. Continuar por um ano as relações oficiais entre a OPAS e tanto a Organização Internacional de Associações de Consumidores (CI-ROLAC) como a Aliança Nacional

para a Saúde dos Hispânicos, ficando entendido que a situação das atividades de ambas será reexaminada pelo Comitê Permanente em sua reunião de 2002.

4. Solicitar ao Diretor que:
  - (a) informe às respectivas ONGs sobre as decisões adotadas pelo Comitê Executivo;
  - (b) continue a desenvolver relações de trabalho dinâmicas com as ONGs interamericanas que sejam de interesse para a Organização e que se enquadrem as prioridades do programa prescritas pelos Órgãos Diretores para a Repartição Sanitária Pan-Americana;
  - (c) avalie a pertinência da relação com as ONGs interamericanas que colaboram oficialmente com a OPAS, com o fim de promover uma maior participação e colaboração da parte dessas;
  - (d) continue a fomentar as relações entre os Estados Membros e as ONGs no campo da saúde.